



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL
ETAPA 2 - TAF/THUFA

No dia 04 de maio de 2026, na Sede da unidade no endereço Rodovia GO 239, Km 83, - Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás - CEP 73770000, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos Pamella Ingrid Ayres Ferraz, Analista Cedida, matrícula 1760134; Sandro Raphael Borges, Analista Ambiental, matrícula 1780227, André Afonso Ribeiro, Analista Ambiental, matrícula 2487804, Amanda de Sá Kanbay - Analista Ambiental, matrícula 1300958; Larissa Porcello Marques de Medeiros, Analista Ambiental, matrícula 3495101 e Iaci Szajnweld de Menezes, Analista Ambiental, matrícula 1572134 integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, designados pela [Portaria nº 4916, de 10 de novembro de 2025](#).

A Comissão analisou o desempenho de cada candidato, referente a Etapa I - TAF/THUFA realizada e seguindo as orientações do Edital ATA - Prev. e Comb. a Incêndios - III - 24 meses (SEI nº 023117173), resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado preliminar da Etapa 2 - TAF/THUFA para contratação de **ATA NIII**, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade ampla concorrência:

Nº	Nível	Duração do contrato (em meses)	NOME CANDIDATO	TAF	THUFA				Situação (aprovado/reprovado)
				Tempo	1	2	3	TOTAL	
1	III	24 meses	JOSÉ DA SILVA LEITE	20:59	4,9	3	2	9,9	Aprovado(a), conforme item 4.2.12 do Edital

Observações:

Classificado: candidato cumpriu todos os itens do edital.

Eliminado: candidato não cumpriu algum item do edital.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo nos dias 05 e 06/05/2026.

O recurso poderá ser interposto em formato eletrônico, para o e-mail pnchapadadosveadeiros@icmbio.gov.br; ou formato físico, na Sede do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, Rodovia GO 239, Km 83, Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás/GO.

O recurso deverá ser justificado, explicitando pontos específicos do recurso.

Não será apreciado o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Compete à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado avaliar os recursos apresentados.

Os resultados dos recursos e convocação para o Curso de Formação estarão disponíveis na Sede do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, Rodovia GO 239, Km 83, Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás/GO, na data provável de 08/05/2026.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros.

Comissão Local dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários
[Portaria nº 4916, de 10 de novembro de 2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Raphael Borges, Chefe de UC Substituto(a)**, em 04/05/2026, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Afonso Ribeiro, Chefe de UC**, em 04/05/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023357548** e o código CRC **2A8D79EF**.